



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Mantém o servidor efetivo ANTÔNIO FERNANDO RORIZ DE LIMA, inscrito no CPF/MF 529.661.781-91, cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, durante o exercício de 2024;

Art. 2º. O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**